

# **A autonomia das escolas públicas em Portugal**

**João Formosinho**  
**Joaquim Machado**



# A autonomia das escolas públicas em Portugal

- A autonomia das escolas - 1987-1996
- A autonomia das escolas - 1996-2006
- A autonomia das escolas - 2006-2008
- Situação actual e perspectivas



# A autonomia das escolas

## - 1987-1996

- A proposta da comissão para a Reforma do Sistema Educativo – 1987-1988
- Distinção entre administração e gestão
- Órgão de administração:
  - Representação externa dos pais e da comunidade
  - Prevalência dos professores
  - Poderes do órgão
- Requisitos para ser director
- Modo de selecção do director
- Grau de autonomia da escola em relação à autoridade regional de educação

conceptualização da escola pública como comunidade educativa

# **A autonomia das escolas - 1987-1996**

**Depois deste debate de 1987-88, gerou-se um consenso quanto à necessidade de criar uma escola pública que fosse mais do que uma mera unidade administrativa da administração educativa.**

**A conceptualização da escola pública como uma “comunidade educativa” foi, de um modo geral, aceite.**

**Verificou-se também um consenso relativamente às limitações de uma escola pública integralmente administrada por professores, sem a participação dos pais e dos representantes da comunidade.**

•

# A autonomia das escolas - 1987-1996

- Desenvolvimento entre 1989 e 1996
- Decreto-Lei nº 43/89
- Decreto-Lei nº 172/91
- Sistema de incentivos à qualidade da educação e à diferenciação das escolas



# **A autonomia das escolas - 1987-1996**

**Durante os anos 90, um instrumento para promover a autonomia das escolas – o estabelecimento de programas educativos que podiam ser (ou não) adoptados pelas escolas (educação intercultural, educação sanitária, programas de educação científica, etc.), contribuindo assim para a progressiva diferenciação das escolas.**

# A autonomia das escolas

## - 1996-2006

- **Reforço da autonomia da escola**
  - a dimensão formal da autonomia
- A dimensão formal da autonomia
- Um novo modelo para a autonomia, administração e gestão as escolas
- A estrutura e administração e gestão (Decreto-Lei nº 115-A/98)
- O órgão de administração – a assembleia de escola
- O órgão de gestão – o conselho executivo
- Os principais instrumentos de autonomia das escolas
- O papel dos órgãos de administração e gestão em relação aos instrumentos para a autonomia das escolas

# A autonomia das escolas - 1996-2006

- **Agrupamento de escolas**
  - a dimensão territorial da autonomia das escolas
- **1996 – criação de TEIP's**
- **Despacho normativo nº 27/97, de 2 de Junho – Agrupamentos de Escolas**
- **2002-2007 – processo de verticalização**





# **A autonomia das escolas - 1996-2006**

- **A avaliação das escolas  
– a dimensão avaliativa  
da autonomia das  
escolas**
- **1999 – avaliação integrada  
das escolas  
- o valor acrescentado**
- **A Lei nº 31/2002 e a  
Avaliação Externa das  
escolas**
- **2006 – o programa piloto**



# A autonomia das escolas

## - 1996-2006

- **Gestão flexível do currículo nacional**
  - *a dimensão curricular da autonomia das escolas*
- **Decreto-Lei nº 6/2001**
  - currículo nacional
  - gestão local flexível
- **Projecto curricular de escola**
- **Projecto curricular de turma**



# **A autonomia das escolas**

## **- 2006-2008**

**Não obstante ter sido previsto, no decreto-lei de 1998, como um instrumento essencial para a autonomia das escolas, apenas um contrato foi assinado até 2006.**

**Apenas no ano lectivo de 2006-07 se verificou um esforço sério por parte do Governo para estabelecer uma nova relação entre a gestão das autoridades de administração educativa e as escolas, utilizando o instrumento do contrato de autonomia.**

# A autonomia das escolas

## - 2006-2008

Até 2006 momento, os instrumentos principais para o exercício da autonomia das escolas foram

- de **natureza organizacional** (trabalho em rede, construção de regulamentos internos, selecção do tipo de órgão executivo, alguns contributos para a composição da assembleia de escola);
- de **natureza programática** (projecto educativo de escola);
- de **natureza curricular** (construção do projecto curricular de escola e dos diferentes projectos curriculares de turma);
- de **natureza avaliativa** (auto-avaliação, iniciativa para se voluntariarem para a avaliação externa durante a fase experimental ou piloto).

# A autonomia das escolas - 2006-2008 – O contrato de autonomia como um novo desenvolvimento

- A natureza do contrato de desenvolvimento da autonomia
- Objectivos, metas, competências atribuídas e compromissos da escola e do ME
- Estratégia da escola
  - utilizar os seus pontos fortes
  - ultrapassar os seus pontos fracos
  - usar as oportunidades
  - evitar as ameaças



# A autonomia das escolas - 2006-2008 – O contrato de autonomia como um novo desenvolvimento

- **O contrato de autonomia**  
– a dimensão estratégica da autonomia das escolas

- Estruturação da escola (organizacional)
- Projecto educativo de escola (programática)
- Projecto curricular de escola e de turma (curricular)
- Auto-avaliação (avaliativa)

+

- Área de recursos humanos
- Área financeira, de equipamento e de instalações



# A autonomia das escolas - 2006-2008 – O contrato de autonomia como um novo desenvolvimento

- **Fases de construção de um contrato de autonomia**

- **Fase 1 – Iniciativa da escola**
- **Fase 2 – Avaliação do contrato por uma comissão nacional**
- **Fase 3 – Negociação entre a escola e DRE**
- **Fase 4 – Assinatura do contrato de desenvolvimento da autonomia entre a escola e o ME**

# Perspectivas

áreas essenciais para uma afirmação estratégica das escolas

**Ao exercício da autonomia da escola faltam duas áreas essenciais para uma afirmação estratégica das escolas –**

- **o recrutamento, pela escola, de parte significativa dos seus recursos humanos**
- **o exercício da autonomia na gestão financeira e orçamental**



# Perspectivas

## recrutamento e gestão pela escolas dos seus recursos humanos

- O recrutamento de professores e outros recursos humanos pela escola é, obviamente, uma área essencial para a autonomia da escola – aqueles representam os profissionais mais importantes numa escola, visto que concretizam o núcleo do projecto educativo de escola.
- Até ao momento, todos os professores são colocados centralmente, mediante um sistema burocrático de competição nacional,
- com pouco ou nenhum impacto das escolas e sem absolutamente qualquer relação com as necessidades específicas da escola ou do seu projecto. Este constitui um enorme obstáculo à autonomia das escolas.

# Perspectivas

uma agenda da União Europeia

